



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 329/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ZALETE APARECIDA DA SILVA MANDECAU** brasileira, casada, portadora do RG nº 00055062013/PR e CPF nº 804.136.179-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C15, nomeada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 5691, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar no período da tarde, com Disciplina Diversificadas na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM / PR
Nº 2210
De 26 / 02 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br